



INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Autoria: Deputada Arlete Sampaio)

Sugere ao Governador do Distrito Federal restabelecer com urgência o atendimento aos pacientes com doença falciforme (transfusões e trocas) no serviço de hematologia do HRAN

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Saúde, **restabelecer com urgência o atendimento aos pacientes com doença falciforme (transfusões e trocas) no serviço de hematologia do HRAN**

JUSTIFICAÇÃO

A PORTARIA Nº 1310, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018 que Dispõe sobre a atenção integral a saúde dos pacientes com Doença Falciforme na **seção II DA ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA, Artigo 15** - O atendimento ambulatorial especializado às pessoas com Doença Falciforme é distribuído conforme a faixa etária: **Inciso II** - O HCB deve inserir os pacientes para o Ambulatório de Transição dos hospitais - HRAN, HRC, HRT, HRG, HMIB, HRS, no sistema vigente de regulação ambulatorial conforme panorama de regulação, quando completarem a idade de 16 anos, 11 meses e 29 dias, prevê o atendimento a pacientes com Doença Falciforme em vários hospitais da rede dentre eles o HRAN a depender da região de saúde onde o paciente reside.

No entanto o HRAN se encontra sem servidor no serviço de Hematologia para realizar as transfusões e trocas dos pacientes com doença Falciforme gerando grande transtornos aos mesmos podendo levar ao óbito. A **Anemia Falciforme** é caracterizada pelo predomínio da hemoglobina S (HbS). É uma **doença** hematológica (do sangue) hereditária (genética) que causa **destruição crônica** das células vermelhas do sangue, episódios de intensa dor, susceptibilidade às infecções, lesões orgânicas e, em alguns casos, à morte precoce.

Temos compreensão que o HRAN é referência para o COVID 19 doença grave que assola o Distrito Federal mas entendemos que o atendimento a doenças crônicas graves como anemia falciforme, doenças cardíacas, diabetes, câncer, dentre outras, não podem ter atendimento suspenso sob pena de aumentarmos o número de mortes agravando ainda mais a crise existente do Distrito Federal.

Diante do exposto, dada a relevância e a urgência da iniciativa sugerida, contamos com o apoio dos nobres colegas para aprovar a presente **INDICAÇÃO**.

ARLETE SAMPAIO
Deputada Distrital



Documento assinado eletronicamente por **ARLETE AVELAR SAMPAIO - Matr. 00130**, **Deputado(a) Distrital**, em 25/08/2020, às 01:28, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0186541** Código CRC: **283467EA**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 16– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8162
www.cl.df.gov.br - dep.arletesampaio@cl.df.gov.br

00001-00028036/2020-81

0186541v2



DESPACHO

Ao Gabinete da Deputada Arlete Sampaio

Restituímos o Processo, tendo em vista que foi encaminhado sem o ofício da comissão e numero de indicação.

Oportunamente, nos colocamos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO XAVIER DO NASCIMENTO - Matr. 1697455-7, Coordenador(a) de Acompanhamento de Processo Legislativo**, em 26/08/2020, às 08:59, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0187624** Código CRC: **71DE0B8E**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar– CEP 70094-902– @cidade_unidade@-DF– Telefone: (61)3348-8000
www.cl.df.gov.br - algdf@cl.df.gov.br

00001-00028036/2020-81

0187624v2



PROPOSIÇÃO - IND- 5606/2020

LIDO EM: 26/08/2020

Brasília, 15 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **THAMIRES AGUIAR SANTOS - Matr. 22746**, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 15/12/2020, às 16:58, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0293524** Código CRC: **3F8102CD**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00028036/2020-81

0293524v2



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Gabinete da Mesa Diretora para publicação (art. 153/RICLDF), ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na CESC (art. 69/RICLDF).

Lucas Kontoyanis

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 19/09/2020, às 15:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0206291** Código CRC: **5B4A2C55**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00028036/2020-81

0206291v1